## REGISTRO GERAL

FICHA

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466 83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANA

MATRÍCULA N.º 53895

RUBRICA — S.

IMÓVEL: Apartamento n.º 102 (cento e dois), do andar térreo, do Bloco 02 (dois), do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III", sito a Rua n.º 3, n.º 155, com a área construída privativa de 51,1200m²., área construída comum de 5,7420m²., perfazendo a área construída total de 56,8620m²., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m²., constituído pela Quadra "D" da planta "PARQUE SÃO JOÃO", situada no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características :- mede 150,00m (cento e cinqüenta metros) de frente a SE., para a Rua n.º 04, a SO., lateral direita de quem do imóvel olha para a rua, mede 71,00m (setenta e um metros) e confronta com a Rua n.º 07, a NE., lateral esquerda, mede 60,50m (sessenta metros e cinqüenta centímetros) e confronta com a Rua n.º 03, e a NO., nos fundos, mede 150,37m (cento e cinqüenta metros e trinta e sete centímetros) e confronta com a Avenida Marginal aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A., perfazendo a área total de 9.862,50m² (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados).-

PROPRIETÁRIOS: SÓCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.260.447/0001-61, com sede na Av. Sete de Setembro, 3.223, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 38.257 - R. 2/e 3.-

Paranaguá, 18 de agosto de 2005.-

O Oficial:-

Dinamera de Farias OFICIAL SESTIONS

R-1/Mat. 53895. Em 18 de agosto de 2005. Protocolo no 110.241 - COMPRA E VENDA -HIPOTECA SEPARADA Consoante instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado pelas partes contratantes em 15 de dezembro de 1994, JOÃO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/04/1941, policial militar, inscrito no CPF sob n.º 234.177.149-15, C.I. RG. nº 1532477-Pr, residente e domiciliado na Rua Particular Esquerda com Baronesa C. Azul, 56, Casas Populares, nesta cidade, adquiriu da SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA., já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 16.432,02 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 14.981,07 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos) referentes ao valor do Financiamento concedido pela CEF, e o restante pago diretamente a transmitente: . <u>CONDIÇÕES</u>:- PACTO ADJETO DE HIPOTECA. A transmitente declarou, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que comercializa com imóveis e que o imóvel desta objeto não faz parte de seu ativo permanente, pelo que deixa de apresentar as Certidões Negativa de Débito do INSS, de Quitação de Tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, com fundamento no inciso III, do art. 135, do Decreto 83.081/79, com a nova redação do Decreto 90.817, disposto no art. 165 do Decreto 612., de 21/07/1992 e Oficio 14.600.0/013, de 16/02/93/-

I.T. s/R\$ 17.009,00 sob n.º 481/98.-Custas :- R\$ 161,70 = 2.156,00 VRC.-

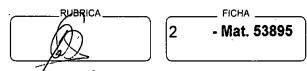
O Oficial :-

Dinamera de Farias

R-2/Mat. 53895. Em 18 de agosto de 2005. Protocolo nº 110.241 - HIPOTECA Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, JOÃO DOMINGOS DA SILVA, já qualificado, onerou o imóvel desta objeto com PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 14.981,07 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Data assin. Contrato Empréstimo: 22/08/1991. Data Apuração Saldo Devedor: 14/12/94. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulament. do Programa: CN 088/93. Valor da Dívida: R\$ 14.981,07. Valor da Garantia: R\$ 17.028,00. Lim. Cobert. FCVS: R\$ 18.800,00. Sistema de Amortização: SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO. Plano de Reajuste: PES/CP. Época Reaj. Encargos: Conforme Cláusulas 10ª a 13ª. Prazo de amortização, em meses: 300. Taxa anual de Juros: Nominal: 8,1000% . Efetiva: 8,4075%. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 15/01/95. Comprometimento Renda Familiar: 30,18. Coef. Equip. Salarial - CES: 1,15. Encargo Inicial: Prestação: R\$ 134,11. Seguros: R\$ 24,98. F.C.V.S.: R\$ 4,02. Total: R\$ SEGUE NO VERSO

- MATRÍCULA Nº 53895

CONTINUAÇÃO	
Código Civil, é de R\$ 17.028,0	
HIPOTECA:- Consoante instrume CAIXA ECONÔMICA FEDERA	
D 484-4 E290E Fm 42 do dozo	embro de 2005. Protocolo nº 110795/- COMPRA E VENDA:-
§§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, contratantes em 07 de dezembro nascida em 17.06.1982, enfe 8.942.432-1-SSP-PR, residente adquiriu de JOÃO DOMINGOS D Costa, brasileiro, solteiro, nascido Cl. 7.739.580-6-SSP-PR., confor cidade, às fls. 034/035, do livro n. e quatro mil e cem reais), pago corrente: R\$ 697,33; Recursos (Financiamento concedido pela HIPOTECA Emitida DOI por esta Serventia	com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado pelas partes de 2005, LISLIE LUCELIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, emeira, inscrita no CPF sob n.º 038.225.199-79, C.I. e domiciliada na Rua Hermínio Valinas, 517, nesta cidade, DA SILVA, já qualificado, representado por Nelson Pinheiro da em 10.09.1981, comerciário, inscrito no CPF. 062.492.009-75, rme Procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta .º 169, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 34.100,00 (trinta is da seguinte forma: Recursos próprios ja pagos em moeda concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.712,67; CEF: R\$ 30.690,00. CONDIÇÕES:- PACTO ADJETO DE
FUNREJUS isento conforme an	tigo 3º. VII. "b", n.º 14 da lei 12/216/98, alterado pela Lei
12.604/99, conforme declaração f Custas :- R\$ 226,38 = 2.156,00 V	firmada pelo(s) adquirenté(s) em <del>97.12.29</del> 05
PASTA 472 - DOC. 063 MDO	O Oficial:- Maxswell Davis de Oliveira
contrato por instrumento partico SANTOS, já qualificada, onerou dem favor da CAIXA ECONÔMICA no valor de R\$ 30.690,00 (trint seguintes condições: Valor da Opresa 30.690,00. Valor da Garantia Amortização Constante. Prazos, 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encrotal: R\$ 325,36. Vencimento Encargos: De acordo com a Chipotecado, para fins do Artigo	
	CONTINUA NA FICHA "2"



CONTINUAÇÃO Av-6/Mat. 53895. Em 05 de junho de 2008. Protocolo nº 115859 de 21.05.2008 CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Consoante Carta de Arrematação, por instrumento particular com base no Decreto Lei 70/66 e regulamentação complementar, datada de 267 de março de 2007, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelaprento da hipoteca registrada sob n.º 5 na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-MDO O Oficial: auuuc Maxswell Davis de Oliveira R-7/Mat. 53895. Em 05 de junho de 2008. Protocolo n. 115859 de 21.05.2008 ARREMATAÇÃO:- Consoante Carta de Arrematação por instrumento particular, com base no Decreto Lei 70/66, firmada em Paranaguá-Pr, em 26 de março de 2007, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial, promovida pela credora exequente arrematadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contra o(s) devedor(es) executado(s) LISLIE LUCELIA DOS SANTOS, já qualificadas, assinada por Maria Clarice de Oliveira, Leiloeiro Oficial, José Elias Lima Jardim, representante legal do agente fiduciário Banco Bonsucesso S/A, inscrito no CNPJ n.º 71.027.866/0001-34, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 9745, em Belo Horizonte-MG, Ney de Oliveira Pimenta Junior, representante legal da credora exequente arrematadora Caixa Econômica Federal - CEF, e as testemunhas: Michelle Cristina Rocha, Juliana Rodrigue da Silva, Daniel Camilo Rodrigues, Nivia Henrique Cerqueira e Priscila de Oliveira Costa, o imóvel desta objeto foi arrematado à credora exequente arrematadora CAIXA/ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil∕é oitocent∮s reais).-I.T. s/R\$ 37.800,00 sob n.º 0264492000.-FUNREJUS :- R\$ 75,60.-Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-PASTA 05-IP - DOC. 011 O Oficial: MDO Maxswell Davis de Officira ESCREVENTE/ R-08/Mat. 53.895. Protocolo nº 126.449 de 11/03/2011. COMPRA E NENDÁ: Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fo/has 1/00/102, do livro 350-N, em 11 de janeiro de 2011, LUIZ CARLOS BARIDOTI, brasileiro, sólteiró, maior e capaz, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 254.275.209-53, C.I. nº 1.526.990-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tertuliana da Cruz Santos, At. 22/Bl. 04, Bairro C. R. Bell Mar I, nesta cidade, adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições. Consta da escritura foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão positiva de Feitos Ajuizados em nome da transmitente, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais, Vara do Trabalho e Justiça Federal, desta Comarca e da Comarca de Brasília-DF, declarando o adquirente pleno conhecimento do teor das mesmas. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001792010-23001305, emitida em nome da transmitente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/12/2010; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federals e à Dívida Ativa da União, expedida em nome da transmitente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o código de controle 1FA0.2D1C.A7D4.07AF, emitida em 04/11/2010. declarando o adquirente pleno conhecimento do teor das mesmas. Emitida DOI pelo Oficio de Notas. I.T. s/R\$ 35.000,00 sob n.º 643. FUNREJUS: Isento de acordo com o artº 3º, item 14,∕da Lei 12.664/1999. Custas: R\$ 659.74 = 4.312.00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 21 de marco de 2011. CAO Agente Delegado: Junder Osny de Oliveira R-09/Mat. 53.895. Protocolo nº 162.841 de 13/10/2021. COMPRA E VENDA: Gonsoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, sob nº 0010268896,

assinado pelas partes contratantes em 24 de setembro de 2021, MARCELO SOUZA SANTOS, pastor presidente, inscrito no CPF sob nº 826.175.709-91, C.I. nº 5.750.824-8-SSP-PR casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 11/10/1996, com MICHELE DE

ANDRADE SANTOS, pastora auxiliar, inscrita no CPF sob nº 017.817.979-51, C.I. nº 6.687.208-4-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Loanda, nº 537, Bairro Mangue Seco, na cidade de Matinhos-PR, adquiriram de LUIZ CARLOS BARIDOTI, já qualificado, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER S.A.: R\$ 116.800,00. Valor dos Recursos próprios: R\$ 43.200,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: MARCELO SOUZA SANTOS - Percentual: 60% - MICHELE DE ANDRADE SANTOS -Percentual: 40%. CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitida DOI por este Serviço. Dispensada a apresentação de certidões. Negócio intermediado por André Morais, CRECI/PR 29416. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 254.275.209-53, hash: bdc9d9b635258257e0c746776b161ceed1571606; CPF 826.175.709-91, 0625c41198f66c31c42834fc8407e0c7426d56bb. **CPF** 017.817.979-51. 8f0f5cc769f4de79a2ceb059171f0d4653a01cab. I.T. s/R\$ 160.000,00 solo nº 1069-2021. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14 Şelo Funarpen: F911V.aTqPn.yqezN-ePypU.4zMtj Custas: R\$ 1.034,52 = 4.767 VRCext (Emolumentos: R\$ 935,70 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 46,79 + FADEP R\$ 46,79). Dou fé. Paranagua, 20 de outubro de Carlos A Angustin 2021.

Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

R-10/Mat. 53.895. Protocolo nº 162.841 de 13/10/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Consoante instrumentos particulares referidos no registro precedente, MARCELO SOUZA SANTOS e sua mulher MICHELE DE ANDRADE SANTOS, já qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, em garantia ao financiamento no valor de cento e dezesseis mil e oitocentos reais (R\$ 116.800,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 156.000,00. Prazo de Carência para expedição da Intimação para purgar a mora: 30 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.300,00. Valores a Financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$ 116.800,00. De despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 0,00. Tarifa de Certidões e documentos: R\$ 0,00. Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter vivos - ITBI: R\$ 8.000,00. Valor Total do Financiamento: R\$ 124.800,00. Taxa efetiva de juros anual 9,9900%. Taxa nominal de juros anual: 9,5598%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,7967%. Taxa nominal de juros mensal: 0,7967%. Prazo de Amortização: 360 meses. Atualização Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 24/10/2021. Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,59%. Sistema de Amortização: SAC. Data de Vencimento do financiamento: 24/09/2051. Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00. Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data do contrato: Prestação Mensal - Amortização: R\$ 346,67 - Juros: R\$ 994,22 - R\$ 1.340,89. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 63,78. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 7,80. Taxa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. Valor total do encargo mensal: R\$ 1.437,47. Aos devedores/fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Rara os fins previstos no § 1°, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (tinta) dias. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 519,89 = 2.396 VRCext (Emplumentos: R\$ 467,85 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 23,39 + FADEP R\$ 23,39). Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de Carlos A Adgustin 2021.

Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

AV-11/Mat. 53.895. Protocolo nº 162.841 de 13/10/2021 PACTO ANTENUPCIAL:- Procèdè-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 18 de setembro de 1995, às fls. 008, do livro 196, a qual se acha registrada nesta Serventia no Livro 3 Auxiliar sob n.º 1026, da qual consta que os adquirentes MARCELO SOUZA SANTOS e MICHELE DE ANDRADE SANTOS, são casados\pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, não só os de que cada um levar pararo casamento, como os de que de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação o sobressão, assim como os seus frutos e rendimentos. Custas: R\$ 5,86 = 27 VRCext (Emolumentos) R\$ 4,34 + 

Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

Carlos A Magustin Escrever

Escrever e

SEGÜE

3-Mat. 53.895 **FICHA** 

CNM 084368.2.0053895-55

AV-12/Mat. 53.895. Protocolo nº 169.308 de 18/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Consoante Oficio datado de 17/07/2023, instruído com a notificação feita aos fiduciantes MARCELO SOUZA SANTOS e sua mulher MICHELE DE ANDRADE SANTOS (protocolo 165847) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP. OBSERVAÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o\imovel\levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens negativa. Selo de fiscalização: SFRI2.U5ntv.mAPhe-JVZGI.F911q. I.T. s/R\$ 110.400,00 sob n.º 825-2023/ Custas: R\$ 812,22 = 3.302 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 220,80 + Selo R\$ 8,00 |+ IS|S R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 28 de julho de 2023. Carlos A. Augustin

Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

FUNARPEN



SELO DE **FISCALIZAÇÃO** SFRII.TJXtP.mwjo

M-NVVep.F911a https://selo.funarpen.com.br